



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 333, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG, a realizar-se na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, no dia 19 de abril de 2018, na Cidade de Fortaleza/CE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto na Convocação – CNPG, datada de 27 de março de 2018, do Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, Tabularium n.º 08191.034141/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento a Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** para participar Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG, a realizar-se na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, no dia 19 de abril de 2018, na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA